



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 384/2015

#### Noite do Mercado

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS NA ZONA ENVOLVENTE À NOITE DO MERCADO

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do citado diploma legal e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município do Funchal, torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho exarado a 01 de dezembro do corrente ano, foi determinado que na Noite do Mercado, noite de 23 de dezembro, poderão os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços localizados nos seguintes arruamentos: Rua Dr. Fernão de Ornelas, Largo do Phelps, Rua Visconde do Anadia, Rua dos Profetas, Rua Brigadeiro Oudinot, Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I, Rua do Arcipreste, Largo Jaime Moniz, Rua Latino Coelho, Rua da Boa Viagem, Rua de Santa Maria, Rua dos Barreiros, Travessa João Caetano, Travessa do Pimenta, **encerrar às 06h00 do dia 24 de dezembro de 2015.**

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA

Nº de Contribuinte 511 217 315 \* Telef. 291 21 10 00 ext. 2215 \* Linha direta FM 291 211 125 \*  
Fax Geral 291211009 \* Fax GAP 291 211081 \* 9004-512 FUNCHAL